

*Justificativa,*

*Exmo Senhor,  
Dignos Pares,*

*Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem como objetivo outorgar com o título de Cidadão Sebastianense o Exmo. Senhor Antonio Carlos de Campos Machado.*

*O Senhor Antonio Carlos, natural de Cerqueira César, interior de São Paulo, quando, aos dezessete anos de idade, mudou para capital paulista para estudar Direito, onde se formou em Bacharel pela Faculdade de Direito Largo São Francisco.*

*Dedicou-se por inteiro, ao ofício da advocacia, tendo montado escritórios de advocacia e consultoria jurídica, não só em São Paulo, como também em Nova York, Washigton e Milão.*

*No ano de 1985, tornou-se Advogado do Exmo. Senhor Ex - Presidente da Republica, Jânio Quadros, através do qual, ingressou na vida política, tendo se filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).*

*Foi eleito Deputado Estadual em 1990, sendo reeleito em 1994, 1998, 2002 e 2006, obtendo, nas ultimas eleições, maioria de votos entre todos os Parlamentares Estaduais do País.*

*Campos Machado, como ficou conhecido na vida política, é líder da bancada do PTB, há dezessetes anos consecutivos e hoje, exerce o cargo de Secretario Geral da Executiva Nacional do PTB e também, a Presidência da Comissão Executiva Estadual.*

*Campos Machado é casado com a Senhora Marlene de Oliveira Campos Machado, tem 3 filhos, pessoa leal e na vida política, sempre procurou cumprir seu mandato com respeito ao próximo, sendo que sua luta é com o desenvolvimento do Estado de São Paulo.*

*Diante do Exposto, é que solicito a colaboração dos nobres pares para que comigo, aprovem o referido projeto.*

*São Sebastião, 14 de junho de 2007.*

*Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos  
VEREADOR*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 004/2007**

***“Concede Título de Cidadão Sebastianense”***

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

***DECRETA:***

*Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos de Campos Machado, o título de “Cidadão Sebastianense” pelos releváveis serviços prestados ao município de São Sebastião.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.*

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 14 de junho de 2007.*

***Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos***  
***VEREADOR***

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

*Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/07*

*Da autoria do Nobre Vereador Marcos Leopoldino, que pretende autorização legislativa para outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Exmo. Sr. Antonio Carlos de Campos Machado.*

*A matéria está de acordo com a legislação vigente.*

*Somos por sua aprovação.*

*É o nosso parecer.*

*Sala das Comissões, 18 de setembro de 2007.*

*Robson Wilson dos Santos  
PRESIDENTE – RELATOR*

*Wagner Teixeira de Oliveira  
SECRETÁRIO*

*Solange Rodrigues de Araújo Ramos  
MEMBRO*

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N004/2007**

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, APROVOU**  
e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos de Campos Machado, o título de “Cidadão Sebastianense” pelos releváveis serviços prestados ao município de São Sebastião.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de setembro de 2007.

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos**  
**PRESIDENTE**

**Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.**

